

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PARA ANÁLISE, DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DE AMOSTRAS E LAUDOS.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2026 às 09h00 (nove) horas, nas dependências do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável do Médio Rio Doce – CIMDOCE, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Avaliação / Comissão Especial de Avaliação de Amostras, regularmente designados nos autos do Processo Administrativo Nº:026/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº:002/2025 – Sistema de Registro de Preços, instaurado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade específica de proceder à análise técnica, deliberação e julgamento das amostras apresentadas pela empresa classificada em primeiro lugar no certame, em estrita observância às disposições constantes no Edital, no Termo de Referência e nos demais documentos que integram o processo administrativo. Registra-se, inicialmente, que as empresas: **L & C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ:12.980.648/0001-50 e **JC DA SILVA SRUPIMENTOS PARA ESCRITÓRIO** - CNPJ:26.193.511/0001-60, sagraram-se regularmente classificadas em primeiro lugar no Pregão Eletrônico Nº:002/2025, referentes aos lotes 01; 02 e 03, após o regular encerramento das fases de julgamento das propostas, habilitação e demais atos procedimentais, tendo sido formalmente convocada, através da Plataforma Licitar Digital na data de 12 de janeiro de 2026, nos termos do instrumento convocatório, para a apresentação das amostras físicas dos produtos licitados, bem como os laudos, exigência esta prevista como condição de aceitabilidade da proposta vencedora, com vistas à verificação objetiva da conformidade técnica do objeto ofertado. As amostras apresentadas pelas empresas **L & C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA** e **JC DA SILVA SRUPIMENTOS PARA ESCRITÓRIO**, foram devidamente entregues na sede de Consórcio, tendo sido entregues na data de 21 de janeiro de 2026, sendo recebidas dentro do prazo estipulado no chat da plataforma LICITAR DIGITAL, em condições adequadas de integridade, acondicionamento e identificação, possibilitando a realização da análise técnica por esta Comissão, sem qualquer prejuízo à verificação dos requisitos exigidos. A Comissão Especial de Avaliação procedeu, então, à análise técnica detalhada, minuciosa e criteriosa de todas as amostras apresentadas, adotando metodologia objetiva e padronizada, restrita exclusivamente aos parâmetros previamente definidos no Edital e no Termo de Referência, sem qualquer inovação, flexibilização ou subjetividade indevida, em absoluto respeito aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da impessoalidade, da transparência e da supremacia

do interesse público. Durante a análise, foram verificados, entre outros aspectos relevantes, a conformidade das amostras com as especificações técnicas e descritivos constantes do Termo de Referência, incluindo, mas não se limitando, à composição dos materiais, gramatura, resistência, acabamento, costuras, cores, padronização visual, funcionalidade, ergonomia, identificação, compatibilidade com os modelos exigidos, qualidade do material empregado, apresentação final de cada produto, bem como a regularidade das embalagens, do acondicionamento individual e da identificação dos itens. Também foram observados os requisitos normativos aplicáveis e a compatibilidade dos laudos técnicos exigidos no certame. Concluída a análise individualizada, esta Comissão registra que, no que se refere aos **Lotes 01; 02 e 03**, constatando-se que todas atendem integralmente às exigências técnicas, funcionais e de qualidade estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, razão pela qual foram consideradas plenamente aprovadas. Diante de todo o exposto nos autos, considerando-se a regularidade da convocação da empresa classificada em primeiro lugar, a apresentação tempestiva das amostras, o resultado integralmente favorável da análise técnica realizada por esta Comissão e o disposto nos artigos 63 e 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Comissão Especial de Avaliação delibera, por unanimidade, pela aprovação das amostras apresentadas pelas empresas **L & C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA** e **JC DA SILVA SRUPIMENTOS PARA ESCRITÓRIO**, para todos os itens avaliados, reconhecendo que os produtos apresentados encontram-se aptos, conformes e adequados para fins de fornecimento futuro, devendo as referidas amostras servirem como padrão oficial de referência para a execução da Ata de Registro de Preços a ser firmada no âmbito deste procedimento. Registra-se, ainda, que a aprovação ora deliberada decorre da análise técnica favorável das amostras, do atendimento integral às exigências de habilitação e do cumprimento de todas as diligências administrativas e técnicas estabelecidas no instrumento convocatório. Em razão disso, esta Comissão Especial de Avaliação delibera, por unanimidade, pela aprovação definitiva das amostras apresentadas e, por conseguinte, **DECLARA** que as referidas empresas, restaram vencedoras do presente certame, a saber: No Lote 01 - **JC DA SILVA SRUPIMENTOS PARA ESCRITÓRIO**, composto de 14 itens e a empresa **L & C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA** e para os Lotes 02 e 03 - **JC DA SILVA SRUPIMENTOS PARA ESCRITÓRIO**, compreendendo os itens de 01 a 14 do Lote 02 e os itens de 01 a 18 do Lote 03, nos termos do Edital, do Termo de Referência e demais documentos que integram o processo. Em decorrência da presente deliberação, esta Comissão **RATIFICA** expressamente todas as Atas anteriormente lavradas no âmbito deste procedimento, especialmente as Atas de Julgamento, de Habilitação e de Avaliação de

Amstras, reconhecendo-se a regularidade formal e material do processo, bem como a inexistência de quaisquer óbices de ordem administrativa, técnica ou jurídica que impeçam o seu regular prosseguimento. Assim, a Comissão Especial de Avaliação manifesta-se favoravelmente à **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Administrativo Nº:026/2025 – Pregão Eletrônico Nº:002/2025 – Sistema de Registro de Preços pela Autoridade Competente, recomendando que, após a homologação, as empresas **L & C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ:12.980.648/0001-50 e **JC DA SILVA SRUPIMENTOS PARA ESCRITÓRIO** - CNPJ:26.193.511/0001-60 sejam formalmente convocadas para a celebração do instrumento convocatório pertinente, visando à execução dos fornecimentos relacionados ao objeto contratado, nos estritos termos e condições estabelecidos no Edital, no Termo de Referência e na legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ATA, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Especial de Avaliação, para que produza seus jurídicos e administrativos efeitos, devendo ser devidamente juntada aos autos do Processo Administrativo Nº:026/2025, para fins de controle, transparência e eventual fiscalização pelos órgãos competentes. Assinam os membros da Comissão Especial de Avaliação:



WILLIAN MATIAS DA SILVA
Presidente



RAYANNE SOARES CASTRO
Membro



LILIAN REIS GONÇALVES NASCIMENTO
Membro